

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA MILITAR EM FRENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO, BAIRRO JARDIM LEBLON, CUIABÁ/MT

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico MANUTENÇÃO do Ponto de Ônibus localizado na Rua Militar em frente ao Centro Comunitário, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT

### **JUSTIFICATIVA**

A manutenção do ponto de ônibus é necessária para garantir condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte público. Com o uso constante e a exposição às condições climáticas, a estrutura do ponto pode apresentar desgastes, como danos na cobertura, bancos, pintura, sinalização ou piso.

A realização da manutenção preventiva e corretiva contribui para preservar o patrimônio público, evitar acidentes e oferecer melhores condições de espera aos passageiros, incluindo idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Além disso, a conservação do ponto de ônibus melhora a organização do embarque e desembarque, promove maior comodidade à população e demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Dessa forma, justifica-se a execução da manutenção do ponto de ônibus, visando assegurar sua funcionalidade, prolongar sua vida útil e garantir um ambiente mais seguro e digno para os usuários do transporte público.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.

**Ildes Taques - PODEMOS**

**Vereador(a)**

